



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 18/2022.

Senhor Nobres Vereadores:



LUIZ ANTONIO CASSIANO - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **providencie a colocação de iluminação pública no Espaço do Cemitério Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

A Iluminação Pública é de fundamental importância para a segurança e preservação do espaço público, garantindo aos funcionários, munícipes e visitantes o acesso a qualquer hora. Ademais, referida propositura se trata de respeito às famílias que nos momentos de dor e sofrimento, não podem prolongar o tempo de despedida com seus entes queridos, tendo em vista que os enterros têm que ser realizados em período em que haja luz solar, devido à falta de iluminação no local.

Portanto, a implantação de iluminação (postes com luminárias em LED, mais eficiente e econômica) no cemitério público do município é medida fundamental.



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 19 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ	
APROVADO EM 12 / 09 / 2022	
POR Unanimidade VOTOS FAVORAVEIS	
VOTOS CONTRARIOS	
EM DISCUSSÃO	
PRESIDENTE	

